



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 573, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETO

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento vigente, conforme Lei 4.320/64 e atribuída as seguintes categorias econômicas:

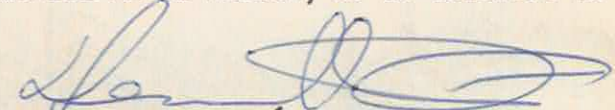
- 220. - Educação e Cultura
- 223 - Ensino Técnico Profissional
- 3.200.63 - Transferências Correntes
- 3.210.63 - Subvenções Sociais
- 3.214.63 - Instituições Municipais
- Manutenção do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho"
-R\$.15.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

- 220. - Educação e Cultura
- 224 . - Ensino Superior
- 3.200.64 - Transferências Correntes
- 3.210.64 - Subvenções Sociais
- 3.214.64 - Instituições Municipais
- Manutenção da Faculdade de Ciências Econômicas.....R\$.15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta - data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de dezembro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 09, 12, 1974

PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

.....

N. 3563 PAG 514

EM 25, 12, 1974

MOCOCA 09, 12, 1974



DECRETO Nº 573 DE DE DEZEMBRO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento vigente, conforme Lei 4.320/64 e atribuídas as seguintes categorias econômicas:

220	EDUCAÇÃO E CULTURA	
223	Ensino Técnico Profissional	
3.200.63	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.210.63	- Subvenções Sociais	
3.214.63	- Instituições Municipais	
	Manutenção do Colégio Comercial Municipal	
	"Prof. José Barreto Coelho"	15.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º - deste Decreto.

220	EDUCAÇÃO E CULTURA	
224	Ensino Superior	
3.200.64	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.210.64	- Subvenções Sociais	
3.214.64	- Instituições Municipais	
	Manutenção da Faculdade de Ciências	
	Economicas	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, de dezembro de 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
PREFEITO MUNICIPAL